

Edital de seleção de pesquisadores

Grupo de Estudos em Regulação da Internet
das Coisas (IoT) e Comunicação M2M

Resumo Executivo

O Legal Fronts Institute anuncia a abertura de inscrições para seleção de pesquisadores de Mestrado e Doutorado interessados(as) no **Grupo de Estudos em Regulação da Internet das Coisas (IoT) e Comunicação M2M**, com o objetivo de promover a análise crítica dos desafios regulatórios e concorrenciais que emergem do ecossistema da conectividade em larga escala. O grupo buscará compreender, sob a lente do direito comparado, os diferentes arranjos institucionais e modelos regulatórios adotados em países e regiões como União Europeia, Estados Unidos, China e Brasil, bem como seus impactos sobre a concorrência, a inovação e a proteção de dados no setor. Neste edital, serão selecionados **10 pesquisadores voluntários e 1 coordenador(a)**, com bolsa de pesquisa remunerada. Para se inscrever no Processo Seletivo, as pessoas que atenderem aos requisitos neste Edital deverão encaminhar Curriculum Lattes e Carta de motivação (de até 3.000 caracteres, sem espaços) pelo formulário <https://forms.gle/iXzfzAiwtPxH2iwEA>, em formato .PDF e participar de todas as fases do processo seletivo. **As inscrições podem ser realizadas até 09/03/2026.**

1 APRESENTAÇÃO DO LEGAL FRONTS INSTITUTE

1.1 O Legal Fronts Institute é um Think Tank voltado para construção da esfera pública digital, plural, interdisciplinar e de fomento às inovações tecnológicas em suas mais diversas fronteiras. Estamos engajados na construção das novas fronteiras tecnológicas, jurídicas, sustentáveis e sociais nos ambientes digitais. O instituto é formado por representantes de todas as regiões do país, com atuação em regulação de serviços digitais, políticas públicas digitais, governança da Internet, saúde digital, inteligência artificial e computação em nuvem, tecnologia verde, sustentabilidade, mercados digitais, digitalização do setor público e privado, educação digital e infraestrutura pública digital.

1.2 A missão do Legal Fronts Institute é contribuir para o desenvolvimento de uma esfera pública orientada pelos valores da democracia, direitos humanos, liberdade individual e autodeterminação informacional em um ambiente de mercado que estimula a liberdade de iniciativa e inovação. Almejamos atingir esse objetivo por meio de pesquisas abrangentes, colaboração e disseminação do conhecimento. Nossa visão é ser um think tank global líder que auxilia a construção do futuro do direito e das inovações tecnológicas, fomentando uma sociedade digital democrática e inclusiva.

1.3 Com a participação de nossos membros em redes multiplataformas, audiências públicas, pesquisas, notas técnicas, cursos, seminários e conferências destinados ao público em geral, já atingimos centenas de milhares de pessoas no Brasil e no exterior. Nossas contribuições incluem:

- Estudos e pesquisas multidisciplinares: promoção de grupos de estudos, núcleos, observatórios e GTs, que realizam pesquisas de natureza multidisciplinar e encontros com participação de especialistas convidados e referências internacionais nessas áreas.
- Formulação de leis e elaboração de notas técnicas em assuntos envolvendo moderação de conteúdo online e responsabilidade de provedores de aplicativos de Internet e eventos com gestores de políticas públicas, gatekeepers e legisladores brasileiros e europeus, nos temas de regulação de serviços digitais e inteligência artificial, proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, life sciences, inovações econômicas e tendências atuais em Direito Digital.
- Contribuição ao debate público: organização de eventos presenciais e on-line, participação em tomadas de subsídios, audiências públicas em cortes superiores, Poderes da República, agências reguladoras, organizações da sociedade civil, entre outros importantes espaços democráticos.
- Produção de pareceres e notas técnicas em assuntos diversos no tema da digitalização que impactam nas propostas dos Três Poderes e na formulação de políticas e leis nacionais.

1.4 De maneira condizente com o seu propósito de criar ambiente propício para a construção conjunta do conhecimento focado na intersecção entre novas tecnologias e o direito, a partir da experiência internacional e orientando-se pelos valores e garantias

fundamentais, em meio acadêmico e plural, o Legal Fronts Institute abre o presente edital público para pesquisadores de seus núcleos e grupos, conforme descritos abaixo.

2 SOBRE O GRUPO DE ESTUDOS EM REGULAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS (IOT) E COMUNICAÇÃO M2M

2.1 O Legal Fronts Institute lança o **Grupo de Estudos em Regulação da Internet das Coisas (IoT) e Comunicação M2M**, com o objetivo de promover a análise crítica dos desafios regulatórios e concorrenciais que emergem do ecossistema da conectividade em larga escala. O grupo buscará compreender, sob a lente do direito comparado, os diferentes arranjos institucionais e modelos regulatórios adotados em países e regiões como União Europeia, Estados Unidos, China e Brasil, bem como seus impactos sobre a concorrência, a inovação e a proteção de dados no setor.

2.2 A proposta é reunir pesquisadores de pós-graduação (nível *Stricto Sensu* – mestrado e doutorado) interessados na investigação de marcos regulatórios nacionais e internacionais que incidem sobre redes móveis, espectro, conectividade massiva, plataformas de IoT, interoperabilidade, segurança cibernética e competição.

2.3 O grupo concentrará suas atividades nos seguintes eixos temáticos:

- Regulação de IoT e M2M em perspectiva comparada;
- Modelos de licenciamento e uso de espectro para IoT;
- Concorrência e interoperabilidade em plataformas e ecossistemas de IoT;
- Proteção de dados pessoais, segurança e riscos regulatórios em dispositivos conectados;
- IoT industrial (*Industrial IoT*) e desafios regulatórios em setores críticos (energia, saúde, transporte, cidades inteligentes);
- Neutralidade da rede e qualidade de serviço aplicadas a IoT;
- Experiências comparadas: a European Electronic Communications Code (EECC) e as regras de roaming M2M na União Europeia; as políticas da Federal Communications Commission (FCC) sobre espectro não licenciado e IoT nos EUA; os modelos de padronização e licenciamento compulsório na China; e o marco regulatório brasileiro para M2M/IoT (Anatel e Ministério das Comunicações).

2.4 O grupo será organizado pelo **Prof. Dr. Ricardo Campos**, diretor do Legal Fronts Institute e docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha), e pelos coordenadores e pesquisadores do Legal Fronts Institute envolvidos no grupo.

3 DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

3.1 As atividades incluirão sessões de leitura, debates orientados e palestras ministradas por especialistas nacionais e internacionais do setor regulatório global, com foco na articulação entre teoria jurídica, estruturas regulatórias e práticas institucionais. Preferencialmente, espera-se que o candidato tenha conhecimento de inglês e/ou outros idiomas, visto que parte do material discutido nos encontros será referente a produções estrangeiras.

3.2 Os encontros do grupo ocorrerão quinzenalmente e serão realizados virtualmente pela plataforma Zoom e gravados. A duração dos encontros será de 1 hora e 30 minutos (1h30). Para determinados temas, poderão ser convidados especialistas internacionais para o debate interno. Os encontros serão realizados, preferencialmente, nas terças-feiras no período matutino, conforme horário de Brasília.

3.3 Durante o ciclo de encontros, os membros selecionados através do presente edital serão incentivados a produzir textos e artigos acadêmicos a respeito das discussões do grupo para publicação pelo Legal Fronts Institute.

3.4 As atividades previstas para as pessoas selecionadas no presente Edital consistirão em:

- A. Participação ativa nos encontros gerais do Instituto e seus GTs vinculados;
- B. Elaboração de pesquisas, artigos, pareceres e demais formas de publicação acerca das temáticas do Instituto;
- C. Participação em projetos e reuniões, em caráter privado ou público, nos quais o Legal Fronts Institute seja demandado;
- D. Reuniões (quinzenais ou semanais, com datas previamente definidas) para discussão de andamento de projetos;
- E. Participação e organização de grupos de estudo coordenados pelo Instituto;
- F. Organização de eventos e webinars, sob gestão do Legal Fronts Institute.

3.5 Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao instituto pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável a critério dos diretores. Define-se, como exigência, no mínimo, 80% de frequência nos encontros. **Caso não sejam atendidos os requisitos de participação e engajamento previstos neste item, as pessoas selecionadas poderão ser desligadas do Instituto e não comporão o quadro de autoria dos produtos de pesquisa realizados sem a sua contribuição.**

3.6 Os candidatos selecionados a participar do grupo receberão, ao final do ciclo, certificado de participação referente à dedicação aos encontros. Levando em conta a restrição do número de vagas em cada ciclo e o método de seleção realizado anualmente, desencorajam-se inscrições de candidatos que não possam se dedicar às atividades nas datas e horários estabelecidos por meio deste Edital. A certificação é condicionada a 80% de frequência aos encontros.

3.7 As pessoas selecionadas neste Processo Seletivo que decidirem se desligar do Legal Fronts Institute devem formalizar o seu pedido de desligamento por meio do e-mail contato@legalfronts.org.

4 DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever pessoas com atuação profissional e/ou acadêmica na área e alunos de pós-graduação *Strictu Sensu* (Mestrado ou Doutorado) matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, com desenvolvimento de pesquisas na área, ou demais áreas conexas às discussões.

4.2 Serão disponibilizadas **10 vagas** para pesquisadores voluntários de pós-graduação *Strictu Sensu* (Mestrado e Doutorado) e **1 vaga remunerada para coordenador(a)**, com bolsa de pesquisa de 10h/semanal.

4.3 Para se inscrever no Processo Seletivo, as pessoas que atenderem aos requisitos deverão encaminhar Curriculum Lattes e Carta de motivação (de até 3.000 caracteres, sem espaços) pelo formulário <https://forms.gle/SZSDYvBibPbM5Kr68>, em formato .PDF.

4.4 Recomenda-se que seja descrito a atuação e interesse pela linha, a experiência prévia na atuação com as temáticas propostas e habilidades que possui e que poderão ser um diferencial para contribuir no desenvolvimento das atividades do grupo. Desestimulamos o uso de sistemas de inteligência artificial generativa para escrita **integral** da carta de motivação e demais itens deste processo seletivo.

4.5 Encorajamos a inscrição de mulheres e pessoas de grupos minoritários (LGBTQIA+, pessoas com deficiência) e autodeclaradas negras ou indígenas e parte das posições preenchidas pode ser destinada exclusivamente a estes grupos.

4.6 A confirmação de inscrição no Processo Seletivo será de forma automática, após finalização do preenchimento dos formulários. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerado o último envio.

4.7 Caso necessário, os candidatos selecionados na primeira etapa (análise documental) poderão ser convidados a realizar entrevistas antes da divulgação do resultado final.

5 CRONOGRAMA

- **12/02/2026 a 09/03/2026** – Período de inscrições
- **13/03/2026 a 20/03/2026** – Entrevistas com as pessoas selecionadas na 1ª etapa (caso necessário)
- **25/03/2026** – Divulgação das pessoas selecionadas e confirmação de participação
- **Início de Abril** – Encontro inaugural e início das atividades dos grupos

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

6.2 Os candidatos serão informados sobre as datas e o resultado correspondente às fases discriminadas pelo presente edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico designado em seu requerimento na fase de inscrição.

6.3 A omissão de informações ou comparecimento injustificado nas atividades previstas neste edital resultará na automática eliminação do candidato.

6.4 Quaisquer dúvidas referentes ao Instituto ou ao processo seletivo podem ser sanadas mediante contato via e-mail, endereçado a contato@legalfronts.org.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do instituto.

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Campos
Professor da Goethe-Universität Frankfurt
Diretor do Legal Fronts Institute